

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Jul



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3443 - Ano 2025

BAHIA

PARABÉNS CHAPA 1 - DE LUTAS, CORAGEM E ANDANDO POR TODA A BAHIA



O meu e o seu SINDVIGILANTES/BA continua em boas mãos com a eleição nos dias 15, 16 e 17 da Chapa 1 – De lutas, coragem e andando por toda a Bahia, com a liderança do Companheiro Paulo Brito e todo time de mulheres e homens que integraram a Chapa.

A minha saída da direção do Sindicato e a vitória da Chapa 1 em 2022 já apontava a manutenção do Sindicato no caminho certo. No caminho da defesa intransigente dos direitos, das conquistas e da dignidade da nossa categoria, com muita luta, resistência, coragem, sem pelego e fazendo sempre mais e melhor.

Os três anos de mandato que agora se conclui comprovou que estávamos certos e fizemos a escolha certa. Melhorou a organização interna do Sindicato, manteve-se e ampliou-se a assistência e a presença junto a base, tanto na capital, como no interior, retomou o Forró dos Vigilantes e visitou Vigilantes em quase todos os municípios do Estado. Resistiu-se as chantagens dos patrões e tentativas de retiradas de conquistas (12 x 36, por exemplo) e consolidou a elevação do Boa Permanência para 25% e o fortalecimento da lei estatual anticabote. O Sindicato foi fundamental na conquista da nova Lei (Estatuto da Segurança Privada) e foi parceiro de outras lutas regionais e nacionais).

O apoio e presença de lideranças de vários estados é a prova desta unidade e reconhecimento do papel da Bahia nas lutas nacionais, a exemplo da luta pela aposentadoria especial.

A confirmação da Chapa 1, seguindo a mesma linha política, reforçada com muita gente nova, mas já testada nas lutas é a tranquilidade de que seguiremos, avançaremos na busca de mais respeito e valorização.

Parabéns Chapa 1, Paulo Brito e toda turma que faz o SINDVIGILANTES DE LUTAS, CORAGEM E ANDANDO POR TODA A BAHIA.

Fonte: Jose Boaventura
Presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes.



Chapa 1 é eleita para conduzir o Sindvigilantes Bahia no triênio 2025-2028

NOTA DE AGRADECIMENTO

A Chapa 1 – De Lutas, Conquistas, Coragem e Andando por Toda a Bahia, liderada por Paulo Brito, agradece imensamente a todos e todas que caminharam ao nosso lado durante o processo eleitoral do Sindvigilantes Bahia. Com 1.128 votos válidos, a vitória da Chapa 1 é fruto de um trabalho coletivo, sério e comprometido com a boa gestão do nosso sindicato. Esse resultado expressivo demonstra que a categoria reconhece e confia no trabalho realizado pela atual diretoria, o que nos motiva ainda mais a seguir firmes na luta.

Agradecemos de coração aos diretores e dirigentes sindicais da Bahia e de outros estados, aos advogados que garantiram a legalidade e a transparência do processo, aos vigilantes aposentados que seguem como inspiração de luta, aos sindicatos parceiros, aos parlamentares comprometidos com os trabalhadores, aos amigos e amigas da categoria, aos funcionários que contribuíram com dedicação, à comunidade do Gravatá pelo apoio, à CUT pela firmeza na defesa da classe trabalhadora, à CNTV pela presença combativa e a todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para essa grande conquista.

Nosso compromisso permanece inabalável: seguiremos na luta pela valorização da categoria, contra os patrões caloteiros e, principalmente, por nenhum direito a menos. **Com coragem, seriedade e trabalho, vamos fortalecer ainda mais o sindicato e ampliar as conquistas dos vigilantes da Bahia!**

Juntos Somos Mais Fortes!



Votação ocorreu nos dias 15, 16 e 17 de julho e contou com ampla participação da categoria; comissão destaca transparência e engajamento da base.

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Vigilantes da Bahia (Sindvigilantes-BA) tornou público, nesta sexta-feira (18), o resultado oficial das eleições sindicais que definiram a nova diretoria da entidade para o triênio 2025-2028.

Após a apuração de todas as urnas eleitorais — fixas e itinerantes —, a Chapa 1 foi declarada vencedora, com um total de 1.128 votos válidos, sendo, portanto, eleita para representar a categoria pelos próximos três anos.

Segundo a Comissão Eleitoral, todo o processo foi conduzido de maneira transparente, democrática e de acordo com os preceitos estatutários, com a colaboração ativa de mesários, funcionários do sindicato, representantes da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), da Central Única dos Trabalhadores (CUT-Bahia) e de sindicatos parceiros.

“A participação dos vigilantes filiados demonstra o compromisso da categoria com a construção de um sindicato forte e representativo. O voto é uma ferramenta essencial para fortalecer a democracia sindical e garantir a continuidade da luta por direitos e valorização profissional”, destaca a Jamilton Góes, presidente da Comissão.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

MPT RECONHECE ATUAÇÃO ATIVA E CORRETA DO SINDIVIGILANTES NO CASO EPAVI

O Ministério Público do Trabalho (MPT) arquivou uma denúncia anônima que questionava, de forma leviana, a atuação do Sindivigilantes do Sul na ação coletiva sobre os cursos de reciclagem promovidos pela empresa EPAVI. em Passo Fundo (RS)



Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul

A falsa acusação alegava que muitos vigilantes teriam sido deixados de fora da execução do processo por culpa do sindicato, gerando prejuízos trabalhistas. Após analisar os autos, a procuradora do Trabalho Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann concluiu que não houve qualquer irregularidade na conduta do sindicato.

Segundo o parecer do MPT, publicado dia 14 de julho, a limitação no número de beneficiados foi imposta por decisão do juiz responsável pelo processo, e não decorreu de omissão ou negligência da entidade sindical.

Pelo contrário, a procuradora ressaltou a

atuação ativa e comprometida do sindicato:

“O sindicato autor, longe de ser omissivo, ativamente se opôs a essa limitação, interpondo agravo de petição para tentar reformar a decisão e ampliar o rol de beneficiários”, afirma.

Ela também destacou que as ações do sindicato — como a apresentação de recursos, petições e solicitação de documentos — demonstram uma atuação contínua em defesa dos interesses da categoria.

Com isso, o MPT indeferiu a abertura de inquérito civil que a denúncia pedia e determinou o arquivamento do caso.

MPT desmentiu os boatos



José Airton: categoria não deve acreditar em boatos

O presidente do Sindivigilantes, José Airton Trindade, lamentou os ataques que a entidade e a assessoria jurídica vêm sofrendo com base em informações falsas. Ele chegou a receber ligações agressivas de vigilantes influenciados por esses boatos desmentidos pelo MPT:

“Agora está comprovado pelo Ministério Público do Trabalho que o sindicato está agindo corretamente e buscando, com a assessoria jurídica, a inclusão de todos os trabalhadores com direito no processo da Epavi. Espero que entendam isso de uma vez por todas”, declarou.

O sindicato reforça que não há dinheiro liberado ainda, e que a lista de nomes e valores ainda está em fase de elaboração e discussão judicial.

Trabalhadores(as) que acreditam ter direito na ação e ficaram fora da lista devem entrar em contato urgente com o sindicato, informando nome completo, CPF, RG e telefone, para encaminhamento à assessoria jurídica.

“Os vigilantes não devem dar atenção a boatos e intrigas contra o sindicato, porque isso parte de pessoas que só querem dividir os trabalhadores e causar confusão na categoria”, alerta José.

Várias falsas denúncias como essa já foram arquivadas pelo MPT, confirmando que o sindicato age sempre de forma atuante, correta e transparente para defender os direitos dos vigilantes.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Esclarecimentos importantes aos vigilantes que prestaram serviço pelas empresas Ipanema e Aval na Secretaria de Saúde do DF



Na data de 15/07/2025, o acordo que havíamos celebrado com a Ipanema foi finalmente homologado. Por exigência do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Distrito Federal e do próprio juiz do Trabalho, os vigilantes que já haviam contratado advogados particulares e ajuizaram ação foram excluídos do nosso processo.

Segundo essas autoridades, ao contratar um advogado particular o vigilante deixou subentendido que não deseja participar do nosso acordo, além do fato que ele não pode receber duas vezes pelo mesmo objeto.

PROCESSO DA AVAL

No caso da AVAL, o acordo já havia sido homologado, o alvará estava pronto e os valores já se encontravam na Caixa Econômica, aguardando liberação para pagamento.

No entanto, cerca de 20 vigilantes haviam contratado advogados particulares e ingressado com ações individuais. Diante disso, a Procuradoria do Distrito Federal solicitou a suspensão do pagamento e a exclusão dessas pessoas do acordo. O juiz acatou o pedido e determinou que fossem retiradas da lista todos aqueles que já possuíam processos individuais.

Estamos agora finalizando uma nova relação, com a exclusão desses nomes, o que acabou provocando o atraso no pagamento.

Infelizmente, esses companheiros, mesmo sem intenção, acabaram atrasando o recebimento dos demais que já estavam prestes a receber seus direitos.

PROCESSOS INDIVIDUAIS

Aconselhamos que os vigilantes que já contrataram advogados e têm processos individuais em andamento sigam com suas ações, pois, por determinação do próprio

juiz, essas pessoas serão excluídas do processo conduzido pelo Sindicato, não por nossa vontade, mas por exigência judicial. Pedimos que quem não entrou com ação individual, não o faça neste momento, para evitar novos atrasos que podem prejudicar os próprios companheiros que aguardam o pagamento.

Estamos desenvolvendo todos os esforços para agilizar o pagamento de todos.

FONTE: SINDESV-DF

Empresário tem passaporte retido por não pagar dívida com vigilante enquanto “ostentava Ferraris”

TST negou habeas corpus diante de indícios de ocultação patrimonial



Resumo:

- O TST manteve a retenção do passaporte do dono de uma empresa de segurança que tem uma dívida trabalhista de R\$ 41 mil.

- O credor, um vigilante, apresentou imagens do devedor ostentando luxo em torneios de golfe, reforçando suspeitas de blindagem patrimonial.

• Para o colegiado, o argumento do empresário de que a retenção do passaporte o impedia de cuidar de sua filha nos EUA contradiz sua alegação de falta de recursos para quitar a dívida.

18/7/2025 - A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do TST negou, por unanimidade, a liberação do passaporte de um empresário com dívida trabalhista de R\$ 41 mil. O credor, um vigilante, provas de que o devedor participa de torneios de golfe, consome champanhe e ostenta carros de luxo, apesar de alegar insolvência.

Dívida vem sendo cobrada desde 2018

O vigilante ajuizou a ação contra a Empresa Brasileira de Segurança e Vigilância Ltda. (Embrase) e a Associação dos Moradores da Rua Iucatã, em São Paulo, e a empresa foi condenada a pagar as parcelas pedidas. Desde 2018, contudo, as tentativas de encontrar bens da empresa e de seus sócios foram infrutíferas. O vigilante, então, requereu, uma medida executiva atípica: a apreensão de passaporte e carteira de habilitação do empresário.

“Bebendo champanhe e ostentando Ferraris”, mas sem R\$ 1 em conta

No pedido, ele anexou imagens e disse que, consultando o Google, constatou que o empresário há pouco tempo realizava torneios de golf no Golf Club de São Paulo com a participação de locutores conhecidos, “bebendo champanhe e ostentando Ferraris, mas curiosamente não possui ‘1 real’ em sua conta bancária passível de bloqueio”. A medida foi deferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

Empresário alegou restrição à liberdade de locomoção

No habeas corpus, o devedor alegou que a retenção do passaporte comprometia seu direito de ir e vir, especialmente por ter uma filha menor que vive e estuda nos Estados Unidos.

O relator, ministro Vieira de Melo Filho, reconheceu o cabimento do habeas corpus para discutir a medida, por envolver restrição à locomoção, mas manteve a apreensão. Para Vieira de Mello, a execução deve atender ao interesse do credor, inclusive por meio de medidas não previstas expressamente na lei. Essas medidas, no entanto, exigem o esgotamento dos meios ordinários de cobrança, o que foi confirmado no processo.

Ostentação é incompatível com alegada insolvência

Na avaliação do relator, há elementos suficientes que indicam blindagem e ocultação patrimonial, considerando o estilo de vida luxuoso do devedor. A alegação de que mantém a filha estudando no exterior apenas reforça a suspeita de que ele dispõe de recursos.

A medida de reter o passaporte foi considerada proporcional e adequada à finalidade de compelir o pagamento da dívida trabalhista. “Não houve qualquer restrição arbitrária à liberdade de locomoção física do empresário, como prisão ou impedimento de trânsito interno”, afirmou o relator.

A decisão foi unânime.

(Lourdes Tavares/CF)

Processo

HCCiv-1000603-94.2024.5.00.0000

Fonte: TST

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF